



RESOLUÇÃO Nº 01/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca os 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares e 05 (cinco) suplentes do Conselho Tutelar de Pedrão, BA (Mandato de 2024 a 2028), para cerimônia de posse.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedrão–CMDCA, BA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 001/2023

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrão, BA, Mandato 2024 a 2028;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024 a 2028;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os membros do Conselho Tutelar para dar posse, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90; além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observadas à ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

Art. 2º. Conforme previsto no art. 65, da Lei Municipal nº 001/2023, o candidato escolhido ao Conselho Tutelar deverá apresentar no ato de sua posse, declaração de seus bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo e de cumprir a Constituição e as leis.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - PEDRÃO-BA

Classificação	Nome do Candidato – Titular	N. do candidato
1°	Edson da Silva	123
2°	Jucélia de Jesus Costa	223
3°	Maria Dagmar De Santana	112
4°	Jacilene dos Santos Silva Evangelista	556
5°	Adriana dos Santos Costa Cerqueira	234
Classificação	Suplentes	N. do candidato
6°	Daniela Belon dos Santos	321
7°	Lana Gessica Ferreira de Jesus	111
8°	Maria José Ferreira da Silva	210
9°	Grasieli da Silva de Souza	333
10°	Ingrid Dos Santos Santana	132

Art. 3° - A cerimônia de posse ocorrerá em data de 19 de janeiro de 2024 às 11:00h, o Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Pedrão, BA.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrão, BA, 18 de janeiro de 2024.

Dulcecleide Dantas Soares e Silva

Dulcecleide Dantas Soares e Silva
Presidente do CMDCA